



CONGRESSO NACIONAL

REQUERIMENTO Nº DE - CPMI - INSS

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 3º, da Constituição Federal, da Lei nº 1579 de 1952 e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, a convocação do Senhor Adelino Rodrigues Junior, Sócio da DM&H Assessoria Empresarial e Corretora de Seguros, para prestar depoimento perante esta Comissão Parlamentar de Inquérito.

JUSTIFICAÇÃO

Esta CPMI foi criada pelo Requerimento nº 7, de 2025 – CN, com a finalidade de investigar o mecanismo bilionário de fraudes identificado no Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), envolvendo descontos irregulares em benefícios de aposentados e pensionistas. As apurações buscam compreender a atuação de entidades associativas, empresas e pessoas físicas que, de acordo com investigações da Polícia Federal e da Advocacia-Geral da União (AGU), estariam envolvidas na prática de retenções indevidas e na criação de estruturas voltadas à obtenção ilícita de recursos públicos.

No âmbito dessas investigações, foi identificada a atuação da empresa DM&H Assessoria Empresarial e Corretora de Seguros, da qual o senhor Adelino Rodrigues Júnior é sócio. Segundo depoimentos colhidos pela Polícia Federal e divulgados pela imprensa, a referida empresa teria desempenhado papel relevante no funcionamento do chamado “SAC das fraudes”, estrutura montada para atender e intermediar demandas de beneficiários lesados por descontos ilegais, ao mesmo



tempo em que buscava encobrir e operacionalizar a manutenção do esquema criminoso. Tais elementos indicam possível participação direta ou indireta do convocado na engrenagem utilizada para a prática das irregularidades.

Diante da gravidade das informações e da necessidade de esclarecer a atuação de empresas privadas na operacionalização do esquema de fraudes contra aposentados e pensionistas, a oitiva do senhor Adelino Rodrigues Júnior se mostra imprescindível para o aprofundamento das investigações desta CPMI. Sua convocação é medida relevante e necessária para subsidiar os trabalhos parlamentares, garantir transparência e auxiliar na responsabilização dos envolvidos. Assim, solicita-se a aprovação do presente Requerimento e a indicação de designação de data para a referida oitiva.

Sala da Comissão, 23 de agosto de 2025.

Senador Fabiano Contarato
(PT - ES)

